



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 009/2017

As dezenove horas do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Extraordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, Pedro Inácio Horn, Nori Martins, Adilson Hoffmann, Cleiton Chiocheta, Gentil Gaspar da Silva, Amilton de Araújo e Ademir Maciel Costa, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, a convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme a convocação feita na Sessão anterior e expediente do dia foi posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença o uso do solo e para o trafego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionados (gás de xisto, shale gás, light e outras) pelos métodos de fratura hidráulica – Fracking – e refraturamento hidráulico – re-fracking, na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, Transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou qualquer outras produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Sulina, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 045/2017, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 917/2017, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a implantar no Município o Programa de Fortalecimento da Agricultura, Pecuária e outros o Programa Patrulha Agrícola e Inseminação Artificial, através de prestação de serviços e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 046/2017, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017, Cria Fonte e Inclui Fontes de Recursos e autoriza o



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:20) dezenove horas e vinte minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária no dia (06) seis de novembro, segunda-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.